

RESOLUÇÃO Nº 001/2018
De 07 de fevereiro de 2018

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DO CIVAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WAGNER MATHIAS- Presidente do Conselho de Prefeitos do CIVAP, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto, faz saber que o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP, **APROVOU** a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que os Empregos Públicos criados no Protocolo de Intenções do Civap não atendem mais os objetivos do Consórcio;

CONSIDERANDO que o Cargo de Contador nunca foi ocupado, pois o Consórcio optou por alternativas de maior economicidade;

CONSIDERANDO finalmente que em virtude do acima exposto, torna-se desnecessária a manutenção dos Empregos Públicos abaixo citados;

RESOLVE:

Artigo 1º-Ficam extintos do quadro **ANEXO I-QUADRO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO CIVAP-PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, aprovado em 30 de setembro de 2008, os seguintes Empregos Públicos e respectivos quantitativos:

QTDE	DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL (hs)
01	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	SELEÇÃO PÚBLICA	VAGO	40
01	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SELEÇÃO PÚBLICA	VAGO	40
01	COORDENADOR DE	COMISSÃO	VAGO	40

“Sózinha o problema é seu, juntos ele é nosso!”

	MÁQUINAS PESADAS			
01	CONTADOR	SELEÇÃO PÚBLICA	VAGO	40
01	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	SELEÇÃO PÚBLICA	VAGO	40
01	TRATOR ESTEIRA	SELEÇÃO PÚBLICA	VAGO	40
02	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	SELEÇÃO PÚBLICA	VAGO	40
06	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE ASFALTO	SELEÇÃO PÚBLICA	VAGO	40

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde-Civap, em 07 de fevereiro de 2018.

W 7

WAGNER MATHIAS

Presidente do Civap e Prefeito de João Ramalho

Publicada no Edital da Sede do Civap/Saúde em 07 de fevereiro de 2018.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

Diretora Executiva

"Sózinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"